



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



TERMO APOSTILAMENTO Nº 42/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 633/2018-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico nº 411/2018/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 303/2018 e em cumprimento ao Decreto nº 91.654/2018-PMB de 31/07/2018, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o **APOSTILAMENTO** para alterar a Fonte de Recurso informada na Cláusula Sétima do terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 019/2016, publicado no D.O.M nº 13.425, de 21 dezembro 2017, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente contrato.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO Nº 019/2016	NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI- EPP, CNPJ nº 08.949.785/0001-55	1001010000

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato.

Belém, 31 de agosto de 2018.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM